RESOLUÇÃO Nº 086/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 11/10/2018.

Aprova "ad referendum" o Termo de Convênio nº 030/2018 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7315/2018-PRO; considerando o Parecer nº 1198/2018-PJU.

A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" o Termo de Convênio nº 030/2018, bem como seu plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do projeto de prestação de serviços "Análise da Comunidade Zooplanctônica na Região do Rio Doce".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 11 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)